



PUBLICAÇÃO
Publicado (s) em 16/10/2019
Comarca de São Francisco/SE
de 16 de outubro de 2019

Assinatura
Fundo Social
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo

Mat.: 3967 O Prefeito Interino do Município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARCIO ALEXSANDRO ARAGÃO TOLEDO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1038461, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 654.345.525-04, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 50822, lotado (a), no **GABINETE DO PREFEITO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 14/10/2019 e término em 13/01/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 14 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de outubro de 2019.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino